



Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752

CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná

CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 15/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 21/12/2023 na ata nº 10/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira dos Recursos Federais sobre o ano de 2022.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 21 de dezembro de 2023.

Fátima de Faccio

Fátima de Faccio

Vice-Presidente CMAS